



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP. 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.970/2020, 20 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre o gozo de férias do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, através do Ofício nº 054/2020-Jur, datado de 20 de julho de 2020, a Câmara Municipal de Alto Jequitibá foi comunicada do gozo de férias do Prefeito Municipal, no período de 30 dias a partir de 21/07/2020, referente ao ano de 2019;

Considerando que o § 2º do artigo 103, da Lei Orgânica Municipal estabelece: "Art. 103 - § 2º - O Prefeito gozará férias anuais de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, ficando a seu critério a época para usufruir do descanso."

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Senhor ALEXANDRE BUZIM DE OLIVEIRA, Vice-Prefeito eleito para o quadriênio 2017/2020, neste Município de Alto Jequitibá, responsável pelos atos e atribuições do Chefe do Poder Executivo do Município de Alto Jequitibá, no período de 30 dias a partir de 21 de julho de 2020.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 20 de julho de 2020.

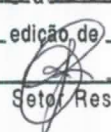

MARCO ANTONIO LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2009

De 20/07/20 a 20/07/20 e ou _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____


Setor Responsável